

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.04.06.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Madalena Barbosa Ferreira e Maria Risoneide de Lima, e ainda participando as Pessoas Jurídicas: **1. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.904.276/0001-19, neste ato representada pelo empresário o Sr. Francisco Tiago Lemos Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº. 068.009.813-54; **2. JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, neste ato representada pelo procurador o Sr. Jose Romulo Braga Pereira, inscrito no CPF sob o Nº. 033.080.953-94. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2022.04.06.02, que tem como objeto o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de lanches e refeições para suprir as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, o Pregoeiro faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que estas encontram-se Credenciadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, o Pregoeiro pede para que as mesmas rubriquem os documentos, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre os envelope contendo as propostas de preços das participantes, onde estas foram rubricadas pelos mesmos licitantes, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada destas propostas de preços, o Pregoeiro chega a conclusão de que as mesmas encontram-se classificadas. Consta-se em Ata que a Empresa **FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354** apresentou sua proposta de preço com o somatório divergente, não sendo causa para Inabilitação. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

LOTE ÚNICO	JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354
VALOR INICIAL	R\$ 662.003,50	R\$ 399.528,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	SEM LANCE	R\$ 399.528,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Francisco Tiago Lemos Oliveira, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, onde os mesmos já estão dentro do estimado e preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

habilitação desta Empresa. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou em seus documentos de Habilitação, a Certidão de prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio, indo em desconformidade com o que preza o edital, em seu item **6.2.1 – HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA, alínea d)**. Em seguida, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa 2ª colocada, está **JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. O pregoeiro no uso de suas funções perguntou ao representante da Empresa presente, se o mesmo poderia ofertar um lance, onde o mesmo disse que seria possível, adequando e dando um lance no valor **R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais)**. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora deste certame, a pessoa jurídica **JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta aos licitantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Consta-se em Ata que a Empresa vencedora do certame terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio de sua Proposta de Preço Readequada, a contar da notificação desta Ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jayson Mota Azevedo Mesquita  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

Madalena Barbosa Ferreira  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

Maria Risoneide de Lima  
Maria Risoneide de Lima  
**MEMBRO**

Francisco Tiago L. Oliveira  
Francisco Tiago Lemos Oliveira  
**FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA**  
**06800981354**  
**LICITANTE**

Jose Romulo Braga Pereira  
Jose Romulo Braga Pereira  
**JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**  
**LICITANTE**

